



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 036 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Conceder Férias a servidora da Câmara Municipal de Marilândia/ES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 e inciso II, XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora FABIANA CROSKOPP BASTOS, Chefe do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia/ES, período aquisitivo 08/11/2017 a 07/11/2018 que será usufruída no período de 21/08/2019 a 09/09/2019.

Artigo 2º - Conversão de um terço (1/3) das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 21 de agosto de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21/08/2019

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 21/08/2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo